



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

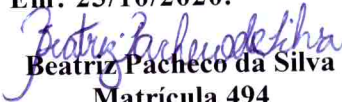
PORTARIA Nº 306/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 2.526/2020, de 09/10/2020, nos termos do Art. 40, § 2º e § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, Art. 7º, inciso I, Art. 10, inciso I, alínea “a” e Arts. 42, 43, 44, todos da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama, **CONCEDE** o benefício da pensão por morte a FLORIVAL DE SOUZA CUNHA, esposo da servidora inativa JENI DE LIMA CUNHA, matrícula: 0665, falecida em 07/10/2020, a pensão mensal no valor de R\$ 1.894,73 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, tendo como forma de correção o valor real, a contar de 07/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de outubro de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 23/10/2020.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23 / 10 / 2020



